



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 805

DE 24 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 208
24/03/2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o pedido de exoneração da servidora **Vanessa da Silva Bichoffe - RE: 14.928**, em 24/03/2020 do cargo de Gerente de Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão; e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **VANESSA DA SILVA BICHOFFE - RE: 14.928**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.229.619-6, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, Referência III**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, devendo a servidora retornar as funções de seu cargo efetivo de Telefonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Capamar, 24 de março de 2020.

Eu, Janessa da Silva Bichoffe, portadora do RG:
41.229.619-6, solicito através desta exoneração do cargo
em Comissão de gerente de Contratos ao qual fui
nomeada através da Portaria nº 804/2020.

~~Janessa~~

